

## **Ata da reunião ordinária do mês de agosto do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras (CoMCulturA) de 2024**

Ao quinto dia do mês de agosto de 2024, às 9h, na Casa dos Conselhos de Araras, localizado na Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, Araras/SP, aconteceu a Reunião Ordinária do Mês de Agosto de 2024 do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras (CoMCulturA), estiveram presentes: Antonio Remédio, Débora Simões, Fábio Luiz Lousan, Katiuscia Marques, Marcelo Daniel (Mussa) e Maria Fernanda Turati.

A reunião teve início com a informação de que três conselheiros foram afastados do Conselho por desincompatibilização eleitoral, pois irão concorrer às eleições municipais do ano de 2024, são eles: 1. João Mauro de Assis (Johnny) - representante titular da cadeira da Secretaria de Cultura no Conselho; 2. Luís Alexandre Bráz Pinto, representante titular da cadeira das Culturas Populares e Tradicionais e atual presidente do Conselho de Cultura; 3. José Gonçalves Filho (Paraíba), representante suplente da cadeira das Culturas Populares e Tradicionais.

Foi informado ainda que Fábio Lousan assumiu o lugar de João Mauro Assis.

Em relação aos conselheiros ausentes, Katiuscia Marques informou que Gabriela Córnia (suplente da cadeira de dos Usuários dos Serviços da Cultura) disse que não poderia participar e que Luiz Ariovaldo Fabri Junior (titular da cadeira de dos Usuários dos Serviços da Cultura) não respondeu se iria participar; Luiza Massarelli (representante titular da Secretaria de Educação) não confirmou presença e não justificou sua ausência; Plederson Silva notificou sua ausência nesse mesmo dia às 8h15 via grupo de whatsapp do Conselho.

Antonio Remédio informou que está como representante da Secretaria de Governo (na função de suplente) e a Renata Barini continua como sua titular.

Katiuscia Marques assumiu como presidenta do Conselho de Cultura.

O segundo assunto de pauta da reunião foi em relação às eleições do Conselho de Cultura, que ficou acordado que a mesma acontecesse após as eleições municipais, no mês de dezembro de 2024.

O terceiro assunto de pauta foi em relação ao não pagamentos dos professores e professoras da Escola de Artes e Ofícios, Fábio informou que toda a semana faz a cobrança formal sobre tal pagamento e que não possui informações de quando tais pagamentos acontecerão. Atualmente são 7 meses de atraso. Foi sugerido que o Conselho faça uma cobrança via Instagram, Fábio discordou dizendo que tal cobrança deveria ser feita formalmente, por meio de ofício. Foi realizada uma votação e foi decidido por maioria que seriam realizadas as duas formas de cobrança, tanto formal quanto via redes sociais do Conselho de Cultura;

Antonio, Débora, Katiúscia e Mussa votaram pelas duas cobranças e Fábio e Maria Fernanda votaram apenas por fazer um ofício.

Katiúscia levantou outro problema: pessoas que não se credenciaram no edital estão dando aulas, pessoas que nem possuem CNPJ. Ficou acordado que na carta de cobrança sobre os pagamentos dos professores também fosse questionado quais são os critérios em relação ao chamamentos dos produtores para prestarem serviços, como que está acontecendo essa distribuição entre os produtores.

Em relação à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Fábio informou que até quarta-feira (07/08/2024), irá subir as requisições para publicação dos editais. Fábio informou que as informações do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) não estão atualizadas, mas que eles fizeram as alterações conforme o que foi discutido na escuta cultural.

Mussa apresentou a ideia de ter 8 prêmios para pessoas físicas para premiação de histórico na área da cultura, para que o dinheiro fique melhor distribuído. E que o histórico na área da cultura seja e que o fato da pessoa trabalhar nessa área e viver a partir da cultura seja um critério fundamental para a avaliação de quem receberá a premiação.

Essa preocupação também se dá em relação às pessoas jurídicas, para que sejam os critérios para as premiações em relação aos pontos de cultura sejam de instituições essencialmente culturais, e não instituições que não possuem como função principal a cultural.

Em relação ao CEU, Fábio informou que o engenheiro autorizou a voltar a usar o espaço, mas que o problema não foi solucionado.

Essa ata foi lavrada por mim, Débora de Souza Simões, no dia 05 de agosto de 2024 e aprovada no dia 02 de setembro de 2024.

---

Débora de Souza Simões